



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Processo nº 5914/2023		Data/hora: 02/08/2023 às 15:05 hs
Requerente: LIVIO LICINIO CORREIA ARRAES		CPF: 028.563.407-09
Atividade: Código (INEA) 26.05.17 - Implantação e ampliação de vias urbanas, estradas de servidão e vias de acesso a imóveis rurais não pavimentada / Intervenção de Área de Preservação Permanente (APP)		Bairro: Córrego da luz Tel: (22) 99878-3023
Local: Sítio Furna da Onça, S/N		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública <input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Coordenadas Geográficas: início 22°26'46.17"S; 42°12'44.28"O até 22°26'33.71"S; 42°12'50.11"O.		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	construção	<input type="checkbox"/>	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input type="checkbox"/>	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso	<input type="checkbox"/>	industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: manutenção de estrada interna	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: pousada

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)	
<input type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	nascentes
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana	<input type="checkbox"/>	poço
<input type="checkbox"/>	área de baixada	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros

2.3. Vegetação: SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)		2.3.1. Tipo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	arbórea	<input checked="" type="checkbox"/>	nativa
<input checked="" type="checkbox"/>	arbustiva	<input checked="" type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea	<input type="checkbox"/>	invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas	<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input type="checkbox"/>	rochoso	<input type="checkbox"/>	Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado
<input checked="" type="checkbox"/>	argiloso	<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	arenoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona rural
<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>	Orla
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros:

3. Características do entorno:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos	x	Rodovia - Qual? Rodovia RJ-142 / Estrada Serramar
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
x	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
x	Outros: Não pavimentado.	x	Outros: Propriedades com características rurais.

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM () NÃO (x)		SIM (x) NÃO ()	
	poda radical	Observações: Não há previsão de impacto em vegetação arbórea.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
x	por aterro		
	Outros:		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x) NÃO ()		SIM () NÃO ()	
x	corte		restos de construção civil
x	aterro	x	material terroso
	formação de talude	x	Outros
	impermeabilização do solo		Outros

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico (rede coletora)	x	particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros: carreamento de sedimento		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
ANEXO I



FIGURA 1: Localização da área de intervenção, imagem obtida pelo *Software Google Earth*.

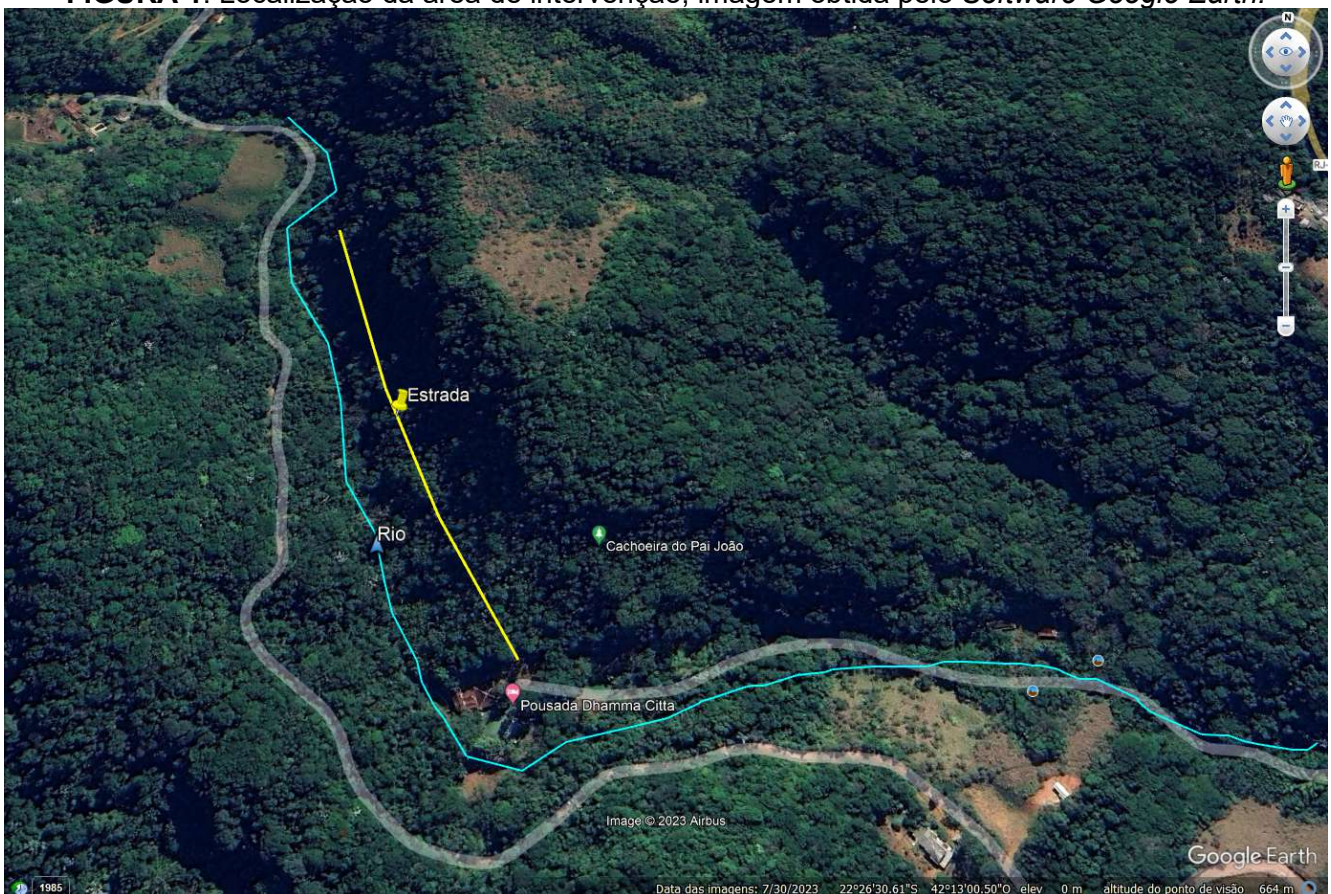
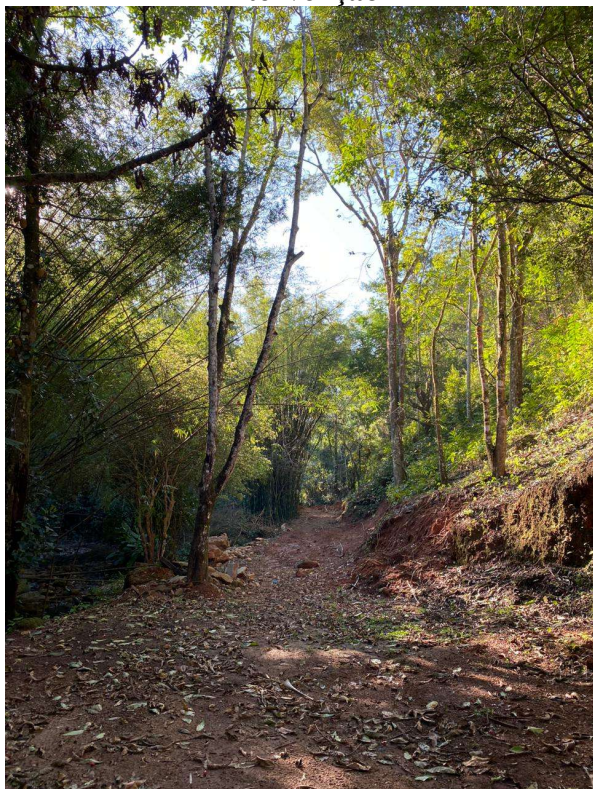


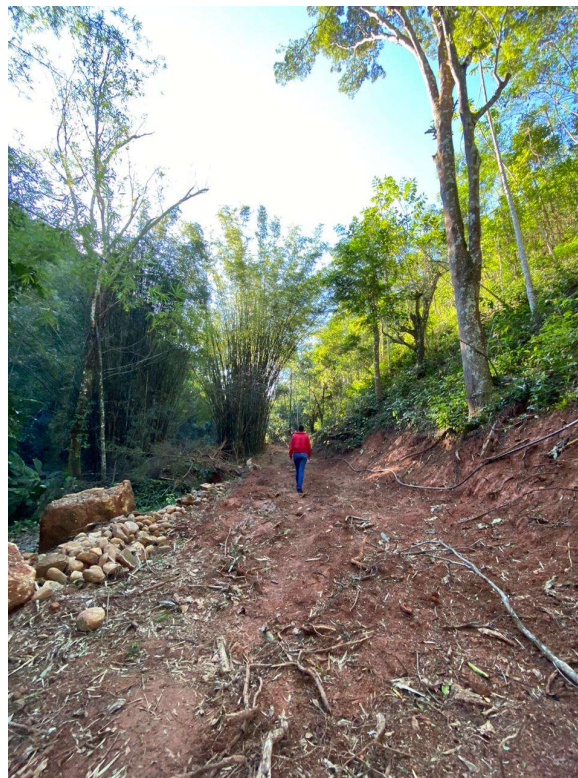
FIGURA 2: Localização da estrada e corpo hídrico, imagem obtida pelo *Software Google Earth*.

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

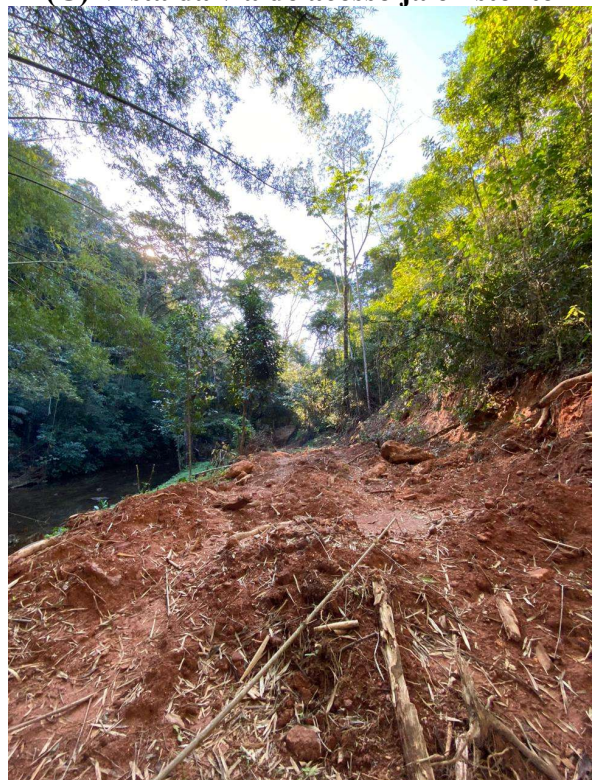
(A) Vista do ponto inicial onde sofrerá a intervenção



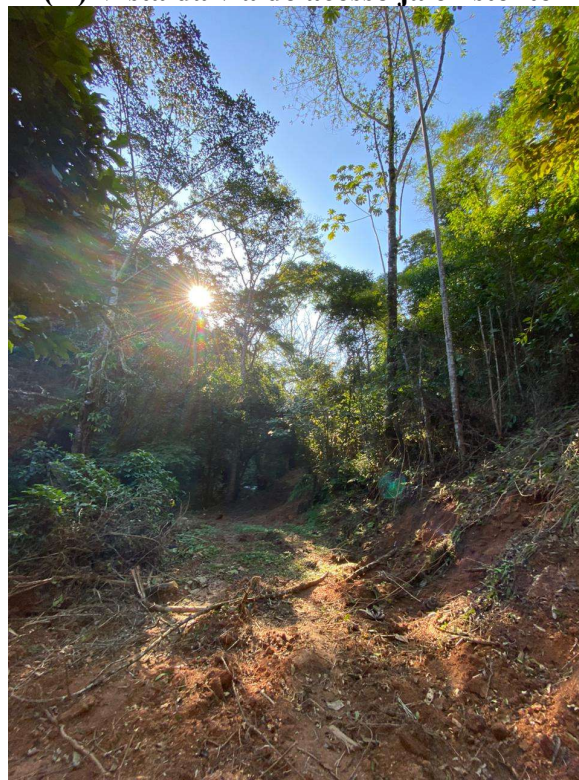
(B) Vista da via de acesso já existente



(C) Vista da via de acesso já existente

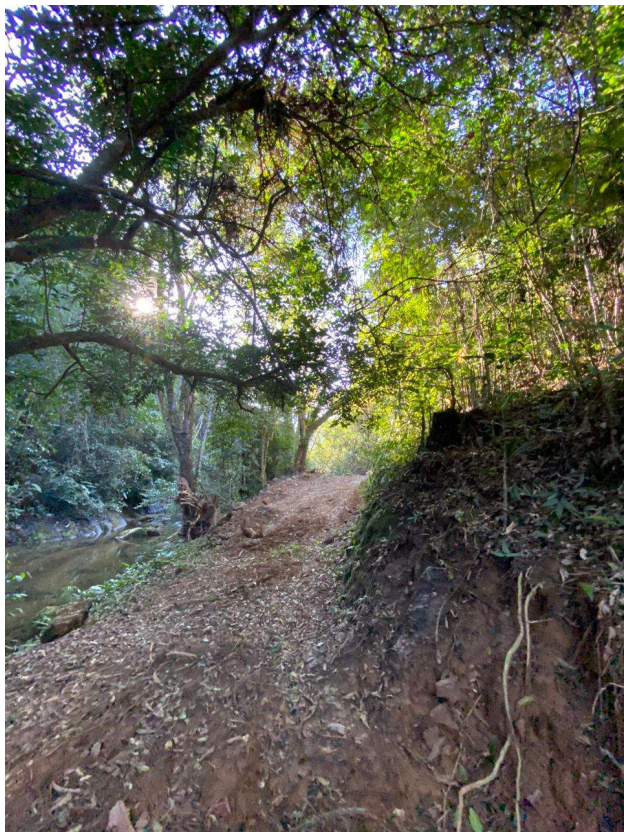


(D) Vista da via de acesso já existente

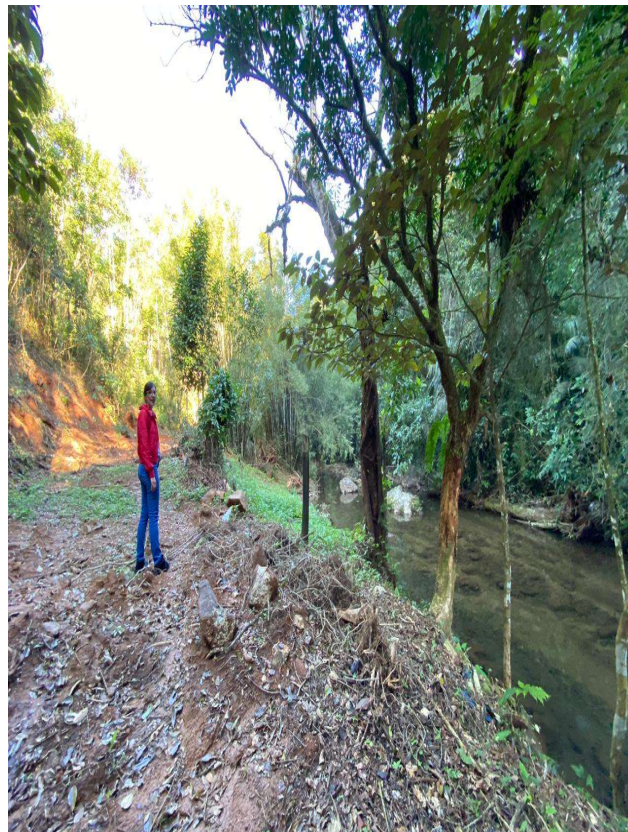


**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

(E) Vista da área de intervenção beirando o corpo hídrico



(F) Vista do corpo hídrico



Conclusão:

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na data constante ao cabeçalho do presente documento.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão para as pretendidas intervenções apresenta característica plana a média declividade, com características de via já existente, como relatado nos autos do processo. Também foi observado no momento da vistoria a presença de um corpo hídrico no entorno de onde o projeto será realizado, estando toda a estrada inserida em Área de Preservação Permanente. No que diz respeito à vegetação, não foi observado a necessidade de supressão de vegetação.

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA FARIA
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
MAT. 11.085**

**MARIELLE GRATIVOL PEIXOTO
PEREIRA
ASSESSOR ESPECIAL 2
MAT. 14.873**

**LETÍCIA SCHUAWER BENEVENUTO
ASSISTENTE 2
MAT. 15.285**